

OBJETO:

a) Os prazos de vigência e execução do Contrato nº 002/2019 ficarão prorrogados por mais 04 (quatro) meses, o que implicará nas seguintes alterações nas "CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO":

- O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir do início dos serviços.

- O prazo de vigência será de 16 (dezesseis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

b) O "7. Relatório do projeto de pesquisa e diagnóstico arqueológico completo" fica desvinculado da FASE 1 e passa a compor a FASE 2, alterando-se os valores pertinentes ao 1º e 2º pagamentos,

mediante transferência do valor de R\$ 6.016,79 (seis mil dezesseis reais e setenta e nove centavos), conforme cálculo contido no Memorial Justificativo juntado aos autos. Os valores originais do "3º pagamento" e do "pagamento final" permaneçam inalterados, assim como o valor total do Contrato;

c) O "Apêndice A - Descrição dos Serviços" fica alterado quanto à ordem e numeração da "Etapa 07 - Projeto de Pesquisa para o Diagnóstico Arqueológico" e da "Etapa 08 - Reunião para Alinhamento do Programa de Necessidades", considerando que a Etapa 07 passa a integrar a Fase 02;

d) O "Apêndice - Cronograma de Execução" fica alterado quanto aos prazos de execução e de vigência, considerando a prorrogação por mais 4 (quatro) meses, e quanto à ordem e numeração da "Etapa 07 - Projeto de Pesquisa para o Diagnóstico Arqueológico" que passa a integrar a Fase 02.

ASSINATURA DO ADITIVO:
25/09/2019

FUNDAMENTO LEGAL:

- "Políticas para Seleção e Contratação de Consultoras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9", de março de 2011", em decorrência do Contrato de Empréstimo nº 2715/OC-BR - PROCIIDADES/BRL 1117 SÃO LUÍS;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - SEMDEL

PORTARIA Nº 87/2019-SEMDEL

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 62/2019 de cooperação mútua celebrada entre a SEMDEL e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA TRAVESSA SENHOR DO BONFIM.

O Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Adriana de Guimarães Silva, matrícula 557988-1 e Jorge Luis de Castro Fonseca, matrícula nº 124877-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 62/2019, referente ao processo administrativo nº 170/74.191/2019, celebrado entre o Município de São Luís através da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA TRAVESSA SENHOR DO BONFIM, cujo objeto é a realização de Projetos Culturais e Esportivos.

Art. 1º Art. 1º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 25 de setembro de 2019.


ROMMEO PINHEIRO AMIN CASTRO
Secretário Municipal - SEMDEL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 62/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170.74.191/2019

OBJETO	CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Projeto "VIVA MELHOR II EDIÇÃO" tem como objetivo ampliar as condições de saúde física da população, por meio de atividades de promoção da saúde como: práticas corporais, serviço social, práticas integrativas e complementares, atividades físicas, alimentação e nutrição e avaliações físicas.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - SEMDEL CNPJ: 06.307.102/0001-30
SIGNATARIO	SECRETÁRIO: Rommeo Pinheiro Amin Castro
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA TRAVESSA SENHOR DO BONFIM - CNPJ: 69.410.322/0001-05
SIGNATARIA	RAIMUNDA CLAUDIA DOS SANTOS NOGUEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	An. 2º, cap. I, Lei 13.019/2014
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA	25 de setembro de 2019.
PRAZO DA VIGENCIA	Será de 03 (três) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Em até 60 (sessenta) dias após o término do Termo de Fomento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	27101.2781302422.320 - 3.3.90 - 0134


ROMMEO AMIN
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0015/2019

Dispensa nº 008/2019

Processo nº 190.0071281/2019

Trata o presente processo de contratação de empresas especializada no fornecimento de Recarga de Extintores de Incêndio diversos e Serviço de Teste Hidrostático em Extintores para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC, com a vigência de 365 dias, contados da data de assinatura do contrato até a entrega final do serviço.

Da análise dos autos do processo, é possível verificar a regularidade de todos os atos praticados.

Homologo o Termo de Dispensa de Licitação nº 0015/2019 acolhendo o parecer jurídico da Central Permanente de Licitação - CPL, (fls. 51 a 55) em favor da empresa PREVENÇÃO EXTINTORES LTDA CNPJ nº 07.341.610/0001-06, considerando que o preço proposto encontra-se em conformidade com o praticado no mercado, no valor de R\$ 3.190,00 (Três mil, cento e noventa reais).

São Luís, 02 de Outubro de 2019.


Heryco Oliveira Coqueiro
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

Portaria nº 153/2019 - GAB/SEMOSP

São Luís - MA, 27 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, os servidores desta Secretaria Vitor Tagore Peixoto Araújo, Assessor Técnico de Assuntos Especiais, matrícula nº 568251-1, Lucivagno Costa Martins, Analista Técnico, matrícula nº 557587-1 e José Júlio P. Costa, Engenheiro Civil, matrícula nº 20804-1, para supervisionarem, acompanharem e atestarem a prestação dos serviços de reforma de quadra poliesportiva no bairro Planalto Vinhais no município de São Luís/MA, executados pela empresa Fundcon Fundações e Construções Ltda - ME., CNPJ: nº 03.073.312/0001-13, de acordo com o Contrato nº 045/19, datado de 20/08/2019.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


Antonio Araújo Costa
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 3568/2019	ESPECIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2018/ALEMA	HOMOLOGAÇÃO Da Adesão nº 08/2019/SEMUSC ARP nº 25/2018/ALEMA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização para eventuais demandas, visando atender às necessidades de serviços essenciais de manutenção predial, conservação e preventiva, incluindo reparos, adequações e ampliações no complexo de edificações da Câmara Municipal de São Luís e seus anexos.		
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Luís.		C.N.P.J. 05.495.675/0001-17
CARGO:		CARGO:

REPRESENTANTE LEGAL Henrique Melo Sousa Barros		CARGO Empresário	
VALOR GLOBAL: R\$ 682.635,36 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).			
PRAZO:		FUNDAMENTO LEGAL:	
Nº CONTRATO:	018/2019	Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº44 406/2013.	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	01/10/2019	Prazo de vigência do contrato até 12 (doze) meses a partir da assinatura do Instrumento Contratual.	
RECURSO COMENTARIOS:			
ELEMENTO DE DESPESA:	PROJETIVIDADE:	FONTE DE RECURSOS:	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros	01.031.0408.2259 Manutenção de Câmara Municipal	0100 Próprios	
ELEMENTO DE DESPESA:	PROJETIVIDADE:	FONTE DE RECURSOS:	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros	01.021.0408.2234 Respequeamento e Manutenção da Câmara Municipal	0100 Fundo Especial Legislativo	

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 191/2019/CPL COMPRASNET

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09 - Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 191/2019, no dia 17/10/2019, às 09h30, horário de Brasília, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos e comunicação visual, para atender as necessidades de serviços, programas e órgãos vinculados, de interesse da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital será obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e 99153-7871 ou e-mail: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br.

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

São Luís (MA), 01/10/2019.

Marcelo de Abreu Farias Costa
Pregoeiro - CPL

Thiago Vanderlei Braga
Presidente/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 193/2019/CPL COMPRASNET

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09 - Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 193/2019, no dia 18/10/2019, às 10h00, horário de Brasília, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de 60.000 (sessenta mil) lanches, para atender as necessidades de serviços, programas e órgãos vinculados, de interesse da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e 99153-7871 ou e-mail: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br.

São Luís (MA), 02/10/2019.

Leane Prazeres Santos de Vasconcelos
Pregoeira - CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Thiago Vanderlei Braga
Presidente/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 194/2019/CPL

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, comunica aos interessados que irá licitação na modalidade Pregão Presencial de nº. 194/2019, no dia 07/2019, às 09h30, objetivando a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para elaboração de projetos executivos para 100 (cem) praças no Município de São Luís, de interesse do Instituto Municipal da Paisagem Urbana - IMPUR.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e (98) 99153-7871 ou e-mail: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br.

São Luís (MA), 03/10/2019.

Marcelo de Abreu Farias Costa
Pregoeiro - CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Thiago Vanderlei Braga
Presidente/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 020/2019/CPL

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís (MA), localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, de nº. 020/2019, no dia 06/11/2019, às 14h30, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para execução de recuperação e/ou reforço de estruturas localizadas em áreas de risco do município de São Luís/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e (98) 99153-7871 ou e-mail: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br.

São Luís (MA), 30/09/2019.

Lilian Ribeiro de Santana Goulart
Membro/Relatora - CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Thiago Vanderlei Braga
Presidente/CPL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM

PROCESSO:	2018 01.00840P	DATA DE DIREITO:	13/04/2004
SEGURADO:	AURELIANO RODRIGUES DA SILVA	NÍVEL:	INDIÇÃO I
CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
MATRÍCULA NO ÓRGÃO DE ORIGEM:	11041310		
ÓRGÃO DE ORIGEM:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ASSUNTO:	POSENTADORIA COMPLEMENTAR		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Nos termos do Art. 1º do EC nº 41/93 que altera o Art. 40, §1º, II e §8º do CF/88 c/c art. 15 da Lei 10.587/04.		

TÍTULO DE PROVENTOS

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO (PROPORCIONALIZA)			
COMPOSIÇÃO	LEI	PERCENTUAL	VALOR
ANUENSO		35,00	105,00
PECVILDA4616			300,00
VENCIMENTOS			300,00
TOTAL			705,00
APURAÇÃO DO CÁLCULO			
TÍTULO			VALOR
VALOR MÉDIO APURADO		(6680,87 / 112) =	597,36
REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO			705,00
VALOR BASE PARA CÁLCULO DO BENEFÍCIO			594,36
PROVENTOS PROPORCIONAIS			
(595,36 / 13775) * 13875 = 590,70			
Complemento de Proventos (Art. 29, II, do CP) = 0,00			
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		12672 (34 Anos, 9 Meses e 25 Dias)	
VALOR DO PROVENTO APURADO			590,70
VALOR DO PROVENTO			590,70
Observações:			

Imissão em: 02/10/2019 - 12:55:01

Documento elaborado por

Cláudia Mônica Rabelo Franco
Advogada
Em 02/10/19

Responsável:

Simony Hédivaldo Cudrônio
Coordenador de Recursos Humanos
Coordenador de Recursos Humanos
Em 02/10/19

OBSERVAÇÕES: Título de Proventos Ratificado de acordo com Notificação Atos de Pessoal nº 348/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, que determina a correção dos cálculos pela média aritmética das 80% maiores remunerações, excluída o complemento constitucional e aplicada 12675 dias, concedida por meio do Decreto nº 31.703 do 04/09/2007, publicado no Diário Oficial do Município de São Luís no dia 25/09/2007.

PEDIDO DE LICENÇA DE RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO - RLO

NOVAGRAF INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 86.863.412/0001-70, estabelecida na Rua 54, nº 100, Conjunto Bequimão, São Luís/MA, CEP:65.062-690, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a licença de renovação - RLO para atividade de indústria gráfica e comunicação visual.

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80
<http://www.saoluis.ma.gov.br/>

PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm	
Terceiros	R\$ 37,64
Executivo	R\$ 37,64
Legislativo	R\$ 37,64
Assinatura Semestral	
Balcão	R\$ 195,00
Via Postal	R\$ 275,00
Exemplar do dia	R\$ 4,00
Por exerc. decorrido	R\$ 5,00

Edivaldo de Holanda Braga Júnior
Prefeito de São Luís

Pablo Zarthur Caffé da Cunha Rebouças
Secretário de Governo

Mittyz Fabiola Carneiro Rodrigues
Secretária de Administração